



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 Centro - CEP: 37.476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281.1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

CONTRATO 02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA (MG), CNPJ nº 04.363.372/0001-33, localizada na Praça Santo Antônio, nº 19, centro, Cristina (MG), neste ato representada por seu presidente Ademilson Soares Pinto, CPF ° 081.830.266-64, doravante chamado simplesmente CONTRATANTE, e ANGOS ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.502.680/0001-35, neste ato representada por sua proprietária Mariana Souza Angotti e Silva, CPF nº 062.393.726-89, localizada na Praça Santo Antônio, nº 17, loja 01, cento, Cristina (MG), doravante chamada simplesmente CONTRATADA, assinam este Contrato de Execução de Serviço de Utilização de Sistema Multiusuário e Similares Através de Fibra Óptica com 150 (cento e cinquenta) Megas de Transferência, em conformidade com o processo de inexigibilidade de Licitação – pedido de compra nº 000022/2021, e com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA prestará os serviços de Execução de Serviço de Utilização de Sistema Multiusuário e Similares Através de Fibra Óptica com 150 (cento e cinquenta) Megas de Transferência para a CONTRATANTE, devendo dispensar a assistência técnica respectiva, necessária e inerente aos serviços contratados, mediante pessoal técnico especializado e devidamente habilitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do presente contrato terá início no dia 02/07/2021 e findar-se-á no dia 01/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.438,80 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) divididos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) pelos serviços contratados por intermédio do presente instrumento, mediante o recebimento nota fiscal respectiva pelos serviços disponibilizados, que será emitida em inteira conformidade com as normas contratuais, legais e fiscais.

Ademilson S. Pinto   